

POLÍTICA MONETÁRIA

Copom na era da incerteza

Analistas já apostam em freio na queda da Selic hoje, mas ainda há quem acredite em redução de 0,25 ponto percentual

» RAPHAEL PATI

O Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central definirá hoje, no final da tarde, se mantém ou encerra o ciclo de cortes da taxa básica de juros iniciado na reunião do último mês de março. Nas últimas semanas, a possibilidade da manutenção da Selic em 14,5 pontos percentuais ao ano ficou cada vez mais real, devido à pressão inflacionária causada principalmente pelo aumento dos preços de combustíveis e alimentos com a guerra no Oriente Médio.

Na ata da última reunião, que ocorreu nos últimos dias 28 e 29 de abril, o Copom deixou em aberto a possibilidade do fim do ciclo de cortes e mencionou expressamente os conflitos na região para falar em “serenidade e cautela na condução da política monetária”. Além disso, o documento destaca que os “passos futuros do processo de calibração da taxa básica de juros” dependeriam de “seus efeitos diretos e indiretos sobre o nível de preços ao longo do tempo”.

O resultado do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do último mês de maio reforça a tendência de aceleração dos preços, apesar da estabilidade da inflação sobre os combustíveis. O índice geral subiu 0,58% no período e chegou a 4,72% no acumulado dos últimos 12 meses, o que indica que a inflação oficial está acima do teto da meta, de 4,5% ao ano.

Apesar de alguns analistas indicarem a possibilidade do encerramento do ciclo de cortes, a maioria

dos agentes do mercado financeiro ainda apostam em mais um corte de 0,25 ponto percentual na taxa de juros, como o economista-chefe da Nomad, Danilo Iglori. O especialista acredita que as expectativas de inflação devem dominar os debates nesta reunião do Copom.

“Após algum alívio observado no início do ano, o IPCA voltou a subir com as pressões nos preços de combustíveis e a recente desvalorização do câmbio. O debate deve girar em torno da percepção sobre se a Selic ainda está suficientemente restritiva dentro deste novo contexto para trazer a trajetória da inflação na direção da meta no horizonte de tempo relevante”, avalia Iglori.

Neutralidade

Por sua vez, o analista e CEO da Route Investimentos, Daniel Borges, acredita em uma mudança de ciclo já na reunião desta semana. “O Copom vem de uma sequência de quedas na taxa de juros, porém, com as recentes mudanças do próprio Banco Central nos últimos Relatórios Focus, em que o fechamento da taxa de juros de 2026 já está sendo precificado para cima, eu acredito que hoje ele fique neutro, que pare, não desça nem suba”, comenta Borges.

Da mesma forma, o Banco Sofisa acredita na manutenção da taxa, apesar de considerar como uma “decisão desafiadora”, levando-se em conta os prejuízos para a atividade econômica, que busca retomar o ritmo de crescimento. “O Banco Central, que tem adotado

Ed Alves/CB/DA.Press



BC: após dois cortes de 0,25 pontos percentuais, autoridade monetária pode interromper ciclo de queda

postura técnica em suas atas, deve optar pela manutenção da taxa nesta reunião, com tom neutro, preservando flexibilidade para eventuais ajustes à frente, conforme a evolução do balanço de riscos”, avalia a instituição, em nota.

Na visão do banco, um eventual corte neste momento poderia ser interpretado como maior tolerância inflacionária, especialmente em um ambiente geopolítico ainda marcado por incertezas. “Por outro lado, há quem avalie

que o nível atual dos juros reais, já bastante restritivo, abriria espaço para a continuidade do ciclo de cortes, desde que mantido o monitoramento da ancoragem das expectativas”, emenda, em nota, a instituição.

Já para o analista da Miura Investimentos André Souza, há fatores que poderiam fazer com que o Copom reduzisse a taxa básica de juros em 0,5 ou até 0,75 pontos percentuais, apesar de acreditar que os diretores devem optar por

um corte de apenas 0,25 na reunião de hoje. Ele menciona fatores como a desaceleração da atividade econômica, o nível ainda bastante restritivo da Selic e o processo de redução da Selic já em andamento. “Mesmo com uma redução para 14,25%, os juros continuariam muito elevados em termos históricos. Isso permitiria continuar combatendo a inflação sem interromper completamente o processo de afrouxamento monetário”, conclui o analista.

» Varejo recua em abril

O volume de vendas do comércio varejista brasileiro recuou 1,5% em abril de 2026 na comparação com março, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Com o resultado, a média móvel trimestral ficou estável (0,0%) no período encerrado em abril. Apesar da retração mensal, o setor segue em trajetória positiva nas comparações mais amplas. Os setores mais intensos ocorreram nos segmentos de combustíveis e lubrificantes (-6,2%), outros artigos de uso pessoal e doméstico (-4,6%) e equipamentos e material para escritório, informática e comunicação (-4,5%). Em março, o setor havia registrado alta de 0,7%. O gerente da Pesquisa Mensal do Comércio (PMC), Cristiano Santos, destaca que as vendas do varejo apresentaram queda após meses de resultados positivos. “Os três primeiros meses, na margem, tiveram um crescimento significativo, a ponto de elevar o patamar do comércio para o nível histórico recorde. “Houve um rebatimento geral no indicador. O que estava puxando o índice pra cima nos meses anteriores foi o que justamente caiu em abril”, explicou. (Pedro José)



BB Seguridade Participações S.A.
CNPJ/MF nº 17.344.597/0001-94
NIRE nº 5330001458-2

COMPANHIA ABERTA

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

1. DATA, HORA E LOCAL: Em trinta de abril de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”), em primeira convocação, na sede social da Companhia no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Bloco B, 3º andar, Torre Sul, Asa Norte - Brasília (DF). A reunião foi realizada de modo exclusivamente digital, conforme autorizado pela Lei nº 6.404/1976, art. 124, § 2º-A e pela Resolução CVM nº 81/2022, art. 28, § 3º. A Plataforma Digital disponibilizada pela Companhia atende aos requisitos previstos no art. 28, § 2º da Resolução CVM nº 81/2022. **2. MESA E DEMAIS PRESENCAS:** Os trabalhos foram dirigidos, em conformidade com o art. 8º § 2º do Estatuto Social da BB Seguridade, pelo Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Sr. Rafael Augusto Sperendio, o qual, ao instalar a Assembleia, convidou para compor a mesa: a) o acionista, Sra. Mariana Figueiró Bretas Chiari, para atuar como Secretária; e b) o Dr. Leonardo Elisei de Faria, como representante do Banco do Brasil, acionista controlador da BB Seguridade. Estiveram presentes à Assembleia Geral, conforme disposto nos artigos 134, § 1º, e 164 da Lei nº 6.404/1976: a) o Sr. Marcelo Henrique Gomes da Silva, Presidente do Conselho Fiscal da BB Seguridade; b) o Sr. Pedro Henrique Moura Machado, representante da KPMG Auditores Independentes; c) o Sr. Antônio Martinho Filho, Coordenador do Comitê de Auditoria; d) o Dr. Ricardo Demétrio Loricchio, advogado da Companhia; e e) a Dra. Paula Magalhães e o Dr. André Alarcón, advogados externos da Companhia. **3. QUÓRUM, LEITURA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES:** O número de acionistas presentes remotamente, por si ou por procuração, e daqueles que manifestaram seu voto a distância foi: a) na Assembleia Geral Ordinária da BB Seguridade, de 1.248 (um mil e duzentos e quarenta e oito) acionistas, possuidores de 1.598.353.680 (um bilhão, quinhentos e noventa e oito milhões, trezentas e cinquenta e três mil e seiscentas e oitenta e duas) ações ordinárias, representando 82,34% (oitenta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do total de 1.941.400.000 (um bilhão, novecentos e quarenta e um milhões e quatrocentas mil) de ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria; e b) na Assembleia Geral Extraordinária da BB Seguridade, de 1.294 (um mil e duzentos e noventa e quatro) acionistas, possuidores de 1.604.883.701 (um bilhão, seiscentos e quatro milhões, oitocentas e oitenta e três mil e setecentas e uma) ações ordinárias, representando 82,67% (oitenta e dois inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) do total de 1.941.400.000 (um bilhão, novecentos e quarenta e um milhões e quatrocentas mil) de ações ordinárias, excluídas as ações em tesouraria. A Companhia registrou o recebimento, entre 30.03.2026 e 26.04.2026, de 1.241 (um mil e duzentos e quarenta e um) boletins de votos a distância para a Assembleia Geral Ordinária e de 1.287 (um mil e duzentos e oitenta e sete) boletins de votos a distância para a Assembleia Geral Extraordinária, que foram devidamente computados, conforme se verifica no Mapa Final de Votação Detalhado publicado na página de Relações com Investidores da BB Seguridade (<https://www.bbseguridaderi.com.br/>). A lista de acionistas que participaram da Assembleia Geral, via Plataforma Digital e via Boletim de Voto a Distância, encontra-se no Anexo 1. O Presidente da Assembleia recordou aos acionistas presentes que, consoante o disposto no art. 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM nº 81/2022, o Mapa de Votação Sintético Consolidado foi disponibilizado para consulta no site de Relações com Investidores da BB Seguridade, assim como na Plataforma Digital da Assembleia. Isto posto, não tendo havido oposição de nenhum acionista, foi dispensada a leitura do Mapa de Votação Sintético Consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância. Também foi dispensada a leitura dos assuntos constantes da pauta e dos respectivos documentos submetidos à discussão e votação, nos termos do art. 134, da Lei nº 6.404/1976. Considerando que a participação na Assembleia se deu de modo exclusivamente digital, o Presidente informou aos acionistas as regras e os procedimentos adotados para o transcurso da reunião e para a utilização da Plataforma Digital. Os acionistas presentes foram informados da gravação integral da Assembleia, observados os procedimentos previstos nos termos do art. 75, inciso IV, da Resolução CVM nº 81/2022. **4. CONVOCAÇÃO:** As matérias apresentadas à Assembleia foram as consignadas no Edital de Convocação publicado nos dias 30 e 31 de março e 1º de abril de 2026 no jornal Correio Braziliense via física e digital (Caderno Cidades - página 17, Caderno Cidades - página 20 e Caderno Economia - página 9, respectivamente) e nas páginas de Relações com Investidores da BB Seguridade e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), nos termos da legislação em vigor. **5. PUBLICAÇÕES:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer da KPMG Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria foram publicados no dia 16 de março de 2026 no jornal Correio Braziliense versões física e digital (em caderno específico). **6. ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) **Assembleia Geral Ordinária:** I - tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2025; II - deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos; III - fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia, para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, bem como fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração da Companhia; IV - fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; V - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia; VI - fixar a remuneração dos membros do Comitê de Riscos e de Capital da Companhia; VII - fixar a remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas; VIII - eleger os membros do Conselho Fiscal para o mandato 2026/2028; e IX - eleger os membros do Conselho de Administração para complementar o mandato 2025/2027. (ii) **Assembleia Geral Extraordinária:** I - deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social da BB Seguridade. **7. DELIBERAÇÕES: A Assembleia Geral Ordinária:** I. aprovou, sem ressalvas, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social de 2025, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e do Relatório da Administração. II. aprovou, sem ressalvas, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos, que foram declarados em 2025, conforme proposto pela Administração da BB Seguridade, na forma do quadro a seguir: (Valores em R\$)

Lucro Líquido	9.017.329.454,56
Lucros Acumulados	54.177,57
Lucro Líquido Ajustado ¹	8.898.147.311,03
Reserva Legal	119.182.143,53
Remuneração aos acionistas	8.720.000.000,00
- Juros Sobre Capital Próprio	--
- Dividendos	8.720.000.000,00
Reservas Estatutárias	-1.682.993.382,65
- para Reforço de Capital	--
- para Equalização da Remuneração de Capital ²	-1.682.993.382,65

III. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), a proposta apresentada pelo Acionista Controlador, Banco do Brasil S.A., sobre a fixação do valor de até R\$ 11.782.144,45 (onze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), referente ao montante global para o pagamento de honorários e benefícios aos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da BB Seguridade, para o período compreendido entre abril de 2026 a março de 2027, bem como os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, o que corresponde a R\$ 8.074,83 (oito mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais. IV. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), nos termos e condições apresentados pela proposta da Administração, o montante destinado à remuneração fixa do Conselho Fiscal no valor de R\$ 290.693,90 (duzentos e noventa mil, seiscentos e oventa e três reais e noventa centavos) bem como a fixação dos honorários mensais de seus membros em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2026 a março/2027, o que corresponde a R\$ 8.074,83 (oito mil, setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais. V. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), nos termos e condições apresentados pela proposta da Administração, o montante destinado à remuneração fixa e remuneração compensatória

¹ Obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.

² Valor composto pela destinação de i) R\$ 178.147.311,03 do lucro líquido do exercício; ii) R\$ 1.888.858,04 do lucro de exercício anterior, relativo à incorporação de resultado de adoção inicial do CPC 50 pela reserva de lucros da Brasileira; e iii) redução de R\$ 1.863.029.551,72 referente ao cancelamento de ações em tesouraria, aprovado no Conselho de Administração da BB Seguridade em 27/03/2026.

(quarentena) do Comitê de Auditoria no valor de R\$ 1.214.373,77 (um milhão, duzentos e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos) bem como a fixação dos honorários mensais de seus membros em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2026 a março/2027, o que corresponde a R\$ 13.493,04 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos) mensais. VI. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), nos termos e condições apresentados pela proposta da Administração, o montante destinado à remuneração fixa do Comitê de Riscos e de Capital no valor de R\$ 485.749,51 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) bem como a fixação dos honorários mensais de seus membros em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2026 a março/2027, o que corresponde a R\$ 13.493,04 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos) mensais. VII. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), nos termos e condições apresentados pela proposta da Administração, o montante destinado à remuneração fixa do Membro Independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas no valor de R\$ 161.916,50 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) bem como a fixação dos honorários mensais do membro Independente em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2026 a março/2027, o que corresponde a R\$ 13.493,04 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos) mensais. VIII. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), os termos e condições apresentados pela proposta da Administração, o montante destinado à remuneração fixa do Membro Independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas no valor de R\$ 161.916,50 (cento e sessenta e um mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) bem como a fixação dos honorários mensais do membro Independente em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, para o período de abril/2026 a março/2027, o que corresponde a R\$ 13.493,04 (treze mil, quatrocentos e noventa e três reais e quatro centavos) mensais. **Registro:** O acionista controlador, Banco do Brasil S.A., registrou que seu voto se deu em linha com as orientações da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (“Sest”) contidas na Nota Técnica SEI nº 15123/2026/IMI. VIII. Eleger, individualmente, por maioria dos votos (conforme mapa de votação final detalhado), os membros do Conselho Fiscal, abaixo qualificados, para o mandato 2026/2028, considerando que os candidatos, a partir das declarações e documentos apresentados, foram avaliados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que, em sua análise, considerou o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações, na forma da legislação e regulamentos aplicáveis do Estatuto Social e da Política de Governança, Indicação e Sucessão, avaliação essa ratificada pelo Conselho de Administração previamente à sua submissão a esta Assembleia. **Membros indicados pelo Banco do Brasil S/A:** Titular: MARCELO HENRIQUE GOMES DA SILVA, brasileiro, bancário, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 282.263.598-64, portador da cédula de identidade nº 27012265-5, expedida pela Secretaria de Segurança Institucional de São Paulo (SP). Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. Suplente: GIBRAN FELIPPE, brasileiro, bancário, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 069.250.637-33, portador da carteira nacional de habilitação nº 00160447524, expedida pelo Departamento de Trânsito do Rio de Janeiro (RJ). Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **Membros indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda:** Titular: CLAYTON LUIZ MONTES, brasileiro, servidor público, divorciado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 866.218.406-59, portador da carteira nacional de habilitação nº 02134170096, expedida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DF). Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. Suplente: BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS, brasileiro, servidor público, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 968.509.901-44, portador da carteira nacional de habilitação nº 01475379332, expedida pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal (DF). Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **Membros indicados e eleitos pelos acionistas minoritários:** Titular: FERNANDO DAL RI MURCIA, brasileiro, contador, casado em regime de comunhão parcial de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 259.091.048-70, portador da carteira nacional de habilitação nº 00673135568, expedida pelo Departamento de Trânsito de São Paulo (SP). Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. Suplente: VALDIR AUGUSTO DE ASSUNÇÃO, brasileiro, conselheiro, casado em regime de comunhão universal de bens, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 044.066.958-85, portador da cédula de identidade nº 14.309.231-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo (SP). Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **Registro:** O Acionista Controlador, Banco do Brasil S.A., absteve-se de votar nos membros indicados pelos acionistas minoritários. IX. Eleger, individualmente, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), os membros do Conselho de Administração, abaixo qualificados, para complementar o mandato 2025/2027, considerando que os candidatos, a partir das declarações e documentos apresentados, foram avaliados pelo Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração que, em sua análise, considerou o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações, na forma da legislação e regulamentos aplicáveis, do Estatuto Social e da Política de Governança, Indicação e Sucessão, avaliação essa ratificada pelo Conselho de Administração previamente à sua submissão a esta Assembleia. **Representantes indicados pelo Banco do Brasil S/A:** JOÃO VAGNES DE MOURA SILVA, brasileiro, bancário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00095094818, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito do Distrito Federal (DF), inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 584.043.411-68. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, conselheiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 1.261.684, expedida pela Secretaria de Segurança Institucional de Santa Catarina (SC), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 377.114.076-53. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. DELANO VALENTIM DE ANDRADE, brasileiro, bancário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 5.889.704, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais (MG), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 677.760.516-91. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **Representantes indicados pelo Ministério da Fazenda:** JOÃO PAULO DE RESENDE, brasileiro, servidor público, divorciado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01464906527, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado de Distrito Federal (DF), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 014.856.696-00. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **ROGÉRIO DA VEIGA,** brasileiro, servidor público, separado, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00985037381, expedida pelo Departamento de Trânsito do Estado de Distrito

Federal (DF), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 290.349.648-09. Endereço: SAUN, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Torre Sul, 3º andar, Brasília (DF), CEP 70.040-912. **A Assembleia Geral Extraordinária:** I. aprovou, por maioria dos votos (conforme mapa final de votação detalhado), a alteração do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A., nos termos e condições apresentados na Proposta da Administração, Artigo 5º, Capítulo II. **Esclarecimentos:** Nos termos do art. 47, §§ 1º e 2º, da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas que participaram pela Plataforma Digital e por meio do boletim de voto a distância são considerados assinantes desta ata e do livro de Presenças de Acionistas, sendo que o seu registro em ata foi realizado pelo Presidente e pela Secretária da Assembleia. Nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Estatuto Social da BB Seguridade, a presente ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária está sendo lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, observadas as disposições legais. **8. ENCERRAMENTO:** Ao final das deliberações, o Sr. Rafael Augusto Sperendio agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos acionistas da BB Seguridade Participações S.A., da qual eu, Mariana Figueiró Bretas Chiari, Secretária, fiz lavar esta Ata de forma sumária, como previsto no art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976, que, lida e achada conforme, é devidamente assinada. Ass.) Rafael Augusto Sperendio, Presidente da Assembleia, Mariana Figueiró Bretas Chiari, Secretária, Leonardo Elisei de Faria, Representante do Banco do Brasil S.A. Visto: Ricardo Demétrio Loricchio, OAB-SP nº 273433, CPF nº 173.242.798-48. **ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DO LIVRO PRÓPRIO DE Nº 10, FOLHAS 02 A 47.** Mariana Figueiró Bretas Chiari - Secretária. A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal certifica o registro em 18.05.2026 sob o nº 3066024 - Fabiane Raissa da Fonseca - Secretária-Geral.